



PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA
PRACA DOS PAIAGUAS, 86
597.54648/0001-04 Exercício: 2023

Decreto Nº 7349, de 01 de março de 2023

REDUÇÕES

Ficha: 268 Valor: R\$
15.451.0009.1023.0000 SERVIÇOS MUNICIPAIS, DE HABITAÇÃO E URBANISMO -15.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 05

Local

02 PODER EXECUTIVO
02 08 SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECON.TUR.AGRON.PESCA E MEIO AMB.
02 08 03 DEPARTAMENTO DE TURISMO

Ficha: 316 Valor: R\$
23.695.0008.2020.0000 FOMENTO AO TURISMO -18.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 01

TOTAL DAS ANULAÇÕES VALOR: R\$ -998.200,00



IPREM

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373
Site: www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail: previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

PORTARIA Nº 07/2023

CONCEDE PENSÃO

O Diretor Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREMISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022.

RESOLVE: Conceder o benefício: PENSÃO POR MORTE DA SEGURADA.

NOME DO SEGURADA	CPF:	PIS/PASEP
TÂNIA SILVIA AUGUSTO PRADO	119.***-06	1.***.***-5

PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO DO BENEFÍCIO	DATA DO ÓBITO
03/2023	25/04/2023	22/04/2023	22/04/2023

FUNDAMENTO LEGAL:

Requisitos: Lei Complementar Municipal nº. 43/2001 – Artigo 11 e Art. 50 e art. 40, §7º, II e §12 da CF/88

Aos beneficiários abaixo especificados:

BENEFICIÁRIO	GRAU DE PARENTESCO/NASCIMENTO	TIPO PENSÃO/DURAÇÃO	COTA PARTE	VALOR DA PENSÃO
ADEJAMIR SALVADOR DO PRADO RG: 19.***-8	CÔNJUGE **/**/1967	VITALÍCIA	50,00%	R\$ 1.033,10

O BENEFICIÁRIO DECLAROU NÃO RECEBER QUALQUER BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO JUNTO AO INSS OU OUTRO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – ART. 24 EC 103/2019

BENEFICIÁRIO	GRAU DE PARENTESCO/NASCIMENTO	TIPO PENSÃO/DURAÇÃO	COTA PARTE	VALOR DA PENSÃO
REBECA NICOLLE FRANCISCO RG: 59.***-4	FILHO MENOR DE 21 ANOS **/**/2005	TEMPORÁRIA	50,00%	R\$ 1.033,10

A BENEFICIÁRIA DECLAROU NÃO RECEBER QUALQUER BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO JUNTO AO INSS OU OUTRO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – ART. 24 EC 103/2019

ÓRGÃO DE ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREMISA **CNPJ:** 59.761.494/0001-70

DATA E LOCAL: Ilha Solteira, 02 de maio de 2023

LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMISA



IPREM

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373
Site: www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail: previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

PORTARIA

Nº 08/2023

CONCEDE APOSENTADORIA

O Diretor Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREMISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO DO BENEFÍCIO	VALOR NENEFÍCIO
11/2023	19/04/2023	01/05/2023	R\$ 2.642,74

FUNDAMENTO LEGAL:

Requisitos: LCM nº. 43/2001 – Artigo 11 c/c Art. 6º da EC 41/2003;

Forma de Reajuste: Paridade–Lei 43/2001 e art. 2º da EC 47/2005 c/c Art. 7º da EC 41/03

Em favor do segurado abaixo identificado:

ELENA JOANA DE SOUZA

RG:	CPF:	PIS/PASEP:	DATA NASCIMENTO:
24.*** - 2	095.***-36	123.***-88	01/12/1964

ÓRGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA **CNPJ:** 59.754.648/0001-04

DATA E LOCAL:

Ilha Solteira, 02 de maio de 2023

LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMISA